



PORTARIA N.º 9.519, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Concede Férias aos servidores.

O Prefeito de Jóia, em exercício – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.310/2002,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares aos servidores municipais, conforme quadro abaixo:

MAT.	NOME	PERIODO
342-5	Balbino Antônio da Silva	20/01/2020 a 18/02/2020
2013-3	Roberto Carneiro da Silva	13/01/2020 a 11/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, 06 de janeiro de 2020.

ARI ECKER
Prefeito de Jóia, em exercício

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Certifico que o documento constante do anverso deste, esteve afixado no mural deste Executivo dc dia 06/01/2020 ao dia 10/02/2020

Responsável